

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 22



JORNAL OFICIAL

Preço deste Número — 16\$00

Quinta-feira, 10 de Julho de 1980

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Conjunto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

ANÚNCIOS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção do Novo Lar para Idosos — Ponta Delgada».

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

«Concurso Público para arrematação da empreitada de Terraplanagens da Casa de Matança da Ilha de Santa Maria».

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Aviso

PUBLICAÇÕES

Finançor — Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores

Lista das obrigações Sorteadas em 25 de Junho de 1980

Matos, Tavares & Oliveira. Ld.ª

Constituição de Sociedade

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Conjunto

Nos termos do n.º 4, do art.º 9.º, do Decreto Regional n.º 1/76, de 7 de Outubro, é dada por finda a Comissão de Serviço que o licenciado Artur da Cunha Oliveira, técnico principal do Departamento Regional de Estudos e Planeamento, vinha exercendo como Adjunto do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo.

Presidência do Governo, 19 de Junho de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *José Correia da Cunha*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 4.º do Decreto Regional n.º 9/80-A, de 5 de Abril, é nomeado, em comissão de serviço, Director Regional dos Transportes Terrestres, *JORGE FORJAZ TAVARES CARREIRO*, engenheiro electro-técnico principal do quadro do pessoal técnico da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, portador do Bilhete de Identidade n.º 1091575, emitido em 24/09/76, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Junho de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Exonero, a seu pedido, Alzira de Fátima Soares Rodrigues, do cargo de escriturário-dactilógrafo, da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, a partir desta data.

Secretaria Regional das Finanças, 17 de Abril de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por despacho de 12 de Junho de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública

DUALDA MARIA ALVES DE MAGALHÃES TABORDA EVANGELISTA, terceiro-oficial da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública, na Horta, autorizada a receber de acordo com o disposto nos números 1 e 3 da alínea a) do artigo 4.º e número 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei número 191-E/79, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, o vencimento de exercício do lugar de 2.º oficial do mesmo quadro, vago pela exoneração do seu titular, desde o dia 1 de Abril do ano em curso.

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Junho de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

Por Portaria n.º 4, de 13 de Junho de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública

Concedido à OSTRAP — OBRA SOCIAL DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, o subsídio de 1 127 000\$, destinado à satisfação das seguintes obras do projecto 16.4 «Apoio à OSTRAP»:

- 1 — Aquisição de equipamento para uma creche em Ponta Delgada — 600 000\$00;
- 2 — Obras para ampliação da cozinha pertencente ao refeitório da OSTRAP em Ponta Delgada — 527 000\$00.

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Junho de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Maria Salomé Leal, Professora Profissionalizada Não Efectiva, passa a usar o nome de Maria Salomé Leal da Silva Medeiros, por junção de apelido do marido.

Por meu Despacho de 29/5/80, foi exonerada a seu pedido, ANA MARIA DAS NEVES MACHADO BAPTISTA DE SIMAS, 3.ª Oficial da Escola Preparatória de São Roque do Pico.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despacho

De acordo com o Despacho n.º 134/77 de 15 de Novembro e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º D/L n.º 338/79 de 25 de Agosto e alínea i) do n.º 1 do Art.º 1.º e 15.º do Decreto Lei n.º 373/77 de 05 de Setembro, é destacado o professor Leonel Rosa da Silveira da Delegação de Zona da Lagoa, para exercer as funções de Delegado Escolar do Concelho da Lagoa.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Olga Maria Moniz Pereira Rocha, professora da Escola n.º 2 de Rosário, concelho de Lagoa, autorizada nos termos do art.º 9.º do Decreto n.º 19478, de 18 de Novembro de 1931 a receber a reversão de vencimento perdido de 9 a 28/6/78 e de 4 a 9 de Novembro de 1978.

MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES, Professora Profissionalizada Não Efectiva, passa a usar o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES MENEZES DE SOUSA, por junção do apelido do marido.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 12 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Conforme meu Despacho de 21/1/80, foram contratados por conveniência urgente de serviço, ao abrigo do art.º 3.º n.º 1 do Decreto-Lei 513-Y/79, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 7.º do Decreto-Lei 338/79 de 25 de Agosto:

- Rosa dos Anjos Martins — Servente das Escolas e Cantinas da Freguesia do Livramento — Ponta Delgada
- Maria da Conceição Vieira Faria, Servente das Escolas n.º 1 e 2 de Rabo de Peixe, Rabo de Peixe e Ribeira Grande
- Gilda de Freitas Chaves, Servente das Escolas e Cantinas de Santo António, Ponta Delgada.

Conforme meu Depacho n.º 21/1/80, foram contratados por conveniência urgente de serviço, ao abrigo do art.º 3.º n.º 1 do Decreto Lei 513-Y/79, e nos termos do Art.º 39.º do Decreto Lei 513/73, de 10 de Agosto:

- Irene de Jesus Andrade, servente das Escolas Preparatórias de Vila do Porto.
- Maria Otilia Braga Nunes Leandres, servente da Escola Preparatória de Vila do Porto.

- Maria Teresinha da Silva Gomes, servente da Escola Preparatória da Horta.
- Francisco Coelho Vieira, servente da Escola Preparatória de Praia da Vitória.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Decreto Lei 338/79 de 25 de Agosto e nos termos do artigo 39.º do Decreto Lei n.º 513/73, de 10 de Outubro, com a nova redacção dada pelo art.º 1.º do Decreto Lei n.º 459/75 de 25 de Agosto, são contratados:

- Olinda de Lourdes Furtado da Silva Braga, para servente da Escola Secundária Antero de Quental.
- Zulmira Lucinda Matos Lopes para servente da Escola Preparatória de Calheta.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 7.º do Decreto Lei n.º 338/79 de 25 de Agosto, são contratados:

- Maria do Espírito Santo Xavier Brum, servente das Escolas e Cantinas de São Roque — Ponta Delgada
- Maria dos Anjos Sousa Rosa Soares, servente da Escola e Cantina do Teatro Novo, Capelas, Ponta Delgada.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 16 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO**Despacho**

Nos termos da alínea e) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratada, além do quadro, Marta Lenea Pereira do Rego Oliveira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5580833, emitido em 18.4.1977, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, com a remuneração mensal correspondente à letra «S» da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Civis do Estado, para desempenhar as funções como escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 13 de Junho de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, António Gentil Lagarto.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 276/78 de 6 de Setembro, nomeio Director Clínico, interino, do Hospi-

tal Concelho de Santa Cruz de Graciosa, o Dr. LUÍS FILIPE PATRÍCIO GERALDES MONTEIRO.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Fevereiro de 1980. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Despachos

Nos termos do Art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/80/A, publicado no «Diário da República» de 13 do corrente mês, nomeio Gerente do Hospital Concelho de Ribeira Grande, S. Miguel, o Sr. JOÃO DE MELO TAVARES, Técnico Auxiliar da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, que exercerá o referido cargo em regime de requisição, a partir de 21 de Maio de 1980.

 Nos termos do Art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/80/A, publicado no «Diário da República» de 13 do corrente mês, nomeio Gerente do Hospital Concelho de Praia da Vitória, o Sr. MANUEL ROGÉRIO GARCIA ORMONDE, Chefe de Secretaria do referido hospital, que exercerá aquele cargo em regime de Comissão de Serviço, a partir de hoje.

 Nos termos do Art.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/80/A, publicado no «Diário da República» de 13 do corrente mês, nomeio Gerente do Hospital Concelho de Vila do Porto, a Sr.ª D. HELENA CHAVES PUIM MARQUES, Chefe de Secretaria do referido hospital, que exercerá aquelas funções em regime de Comissão de serviço a partir de hoje.

 Nos termos do Art.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/80/A, publicado no «Diário da República» de 13 do corrente mês, nomeio Gerente do Hospital Concelho de Velas, S. Jorge, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA, chefe de Secretaria da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, de Velas, que exercerá o referido cargo em regime de requisição, a partir de hoje.

 Considerando que:

- 1 — A Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicada no Jornal Oficial N.º 37, 1.ª Série, de 5 de Dezembro de 1978, com o N.º 73/78, no seu N.º 5 prevê que por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais serão gradualmente substituídas as Comissões Administrativas dos Hospitais Concelhos;
- 2 — Já foram nomeados Director Clínico e Gerente para o Hospital Concelho de Ribeira Grande, estando pois, completo, o disposto na Portaria supra citada.
 Determino que a partir da presente data seja exonerada a Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Ribeira Grande, devendo con-

tudo esta, assegurar a gestão corrente até à entrada em exercício do respectivo gerente hospitalar.

Ao determinar a exoneração da Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Ribeira Grande, cumpra-me realçar a dedicação com que a mesma exerceu as respectivas funções, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo, contribuir para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelho de Ribeira Grande.

 Considerando que:

- 1 — A Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicada no «Jornal Oficial» N.º 37, I Série, de 5 de Dezembro de 1978, com o N.º 73/78, no seu N.º 5 prevê que por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais serão gradualmente substituídas as Comissões Administrativas dos Hospitais Concelhos;
- 2 — Já foram nomeados Director Clínico e Gerente para o Hospital Concelho de Praia da Vitória, estando pois, completo, o disposto na Portaria supra citada.

Determino que a partir da presente data seja exonerada a Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Praia da Vitória, devendo contudo esta, assegurar a gestão corrente até à entrada em exercício do respectivo gerente hospitalar.

Ao determinar a exoneração da Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Praia da Vitória, cumpra-me realçar a dedicação com que a mesma exerceu as respectivas funções, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo, contribuir para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelho de Praia da Vitória.

 Considerando que:

- 1 — A Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicada no «Jornal Oficial» N.º 37, I Série, de 5 de Dezembro de 1978, com o N.º 73/78, no seu N.º 5 prevê que por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais serão gradualmente substituídas as Comissões Administrativas dos Hospitais Concelhos;
- 2 — Já foram nomeados Director Clínico e Gerente para o Hospital Concelho de Vila do Porto, estando pois, completo, o disposto na Portaria supra citada.

Determino que a partir da presente data seja exonerada a Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Vila do Porto, devendo contudo esta, assegurar a gestão corrente até à entrada em exercício do respectivo gerente hospitalar.

Ao determinar a exoneração da Comissão Administrativa do Hospital Concelho de Vila do Porto, cumpra-me realçar a dedicação com que a mesma exerceu as respectivas funções, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo, contribuir para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelho de Vila do Porto.

Considerando que:

1 — A Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicada no «Jornal Oficial» N.º 37, I Série, de 5 de Dezembro de 1978, com o N.º 73/78, no seu N.º 5 prevê que por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais serão gradualmente substituídas as Comissões Administrativas dos Hospitais Concelhios;

2 — Já foram nomeados Director Clínico e Gerente para o Hospital Concelhio de Velas — S. Jorge, estando pois, completo, o disposto na Portaria supra citada.

Determino que a partir da presente data seja exonerada a Comissão Administrativa do Hospital Concelhio de Velas — S. Jorge, devendo contudo esta, assegurar a gestão corrente até à entrada em exercício do respectivo gerente hospitalar.

Ao determinar a exoneração da Comissão Administrativa do Hospital Concelhio de Velas — S. Jorge, cumpro-me realçar a dedicação com que a mesma exerceu as respectivas funções, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo, contribuir para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelhio de Velas — S. Jorge.

TEODELINDA MARIA ÁVILA DA SILVEIRA SOARES, exonerada, a seu pedido, do cargo de Gestor do Hospital Concelhio de Lajes do Pico, a partir de 22 do corrente mês de Maio, devendo contudo, assegurar a gestão corrente, até à entrada em exercício do novo gerente hospitalar.

Ao conceder a exoneração à Sr.ª D. TEODELINDA MARIA ÁVILA DA SILVEIRA SOARES, cumpro-me realçar a dedicação com que exerceu as funções de Gestor do Hospital Concelhio de Lajes, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelhio.

Em aditamento ao Despacho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais N.º 5/80, de 6 de Fevereiro, que nomeia o Sr. MANUEL ADELINO GARCIA GOMES para exercer funções de Administração no Hospital Concelhio de S. Roque, Pico e de harmonia com o Decreto Regulamentar Regional N.º 19/80/A, publicado no «Diário da República» de 13 do corrente mês, é definida aquela situação, pelo que nos termos do N.º 2 do citado Decreto Regulamentar Regional passa o referido funcionário a exercer as funções de Gerente do Hospital Concelhio de S. Roque, em regime de requisição, à Câmara Municipal da Madalena.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Maio de 1980. — A Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

No uso da competência que me é atribuída pelo N.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei N.º 276/78 de 6 de Setem-

bro, nomeio a Dr.ª ROSA DO CÉU BATISTA PINTO ANTERO DA SILVA para desempenhar as funções de Delegado de Saúde do Concelhio de Velas, S. Jorge, interinamente.

No uso da competência que me é atribuída pelo N.º 1 do Art.º 13.º do Decreto Lei N.º 276/78 de 6 de Setembro, nomeio a Dr.ª MARIA DE MENEZES ORMONDE DINIS RIBEIRO para desempenhar as funções de Director Clínico, interino, do Hospital Concelhio de Praia da Vitória.

No uso da competência que me é atribuída pelo N.º 1 do Art.º 13.º do Decreto-Lei N.º 276/78 de 6 de Setembro, nomeio a Dr.ª MARIA DE MENEZES ORMONDE DINIS RIBEIRO para desempenhar as funções de Delegado de Saúde, interino, do Concelhio de Praia da Vitória.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Maio de 1980. — A Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 11 de Junho de 1980

Foi concedido o subsídio de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado ao desenvolvimento de actividades de dinamização sócio-cultural pela Casa do Povo do Pico da Pedra.

Foi concedido o subsídio de 51 000\$00 (cinquenta e um mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-1 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço de Acção Directa de Angra do Heroísmo, destinado a apoiar a acção que vem sendo desenvolvida por aquele serviço junto do Sr. José Gonçalves Nunes.

Foi concedido o subsídio de 35 000\$00 (trinta e cinco mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 57.00 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à Santa Casa da Misericórdia de S. Roque — Pico, destinado à aquisição de uma arca congeladora.

Foi concedido o subsídio de 33 000\$00 (trinta e três mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-1 do

Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Acção Directa do IFAS de Ponta Delgada, destinado a financiar o desenvolvimento de actividades de tempos livres no Lar Augusto César Ferreira Cabido.

Foi concedido o subsídio de 20 000\$00 (vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.02-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de A.H., destinado a apoiar actividades de dinamização sócio-cultural na Casa do Povo de S. Sebastião.

Foi concedido o subsídio de 320 000\$00 (trezentos e vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado a realização de obras de conservação no edifício da Casa do Povo do Pico da Pedra — S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 29 920\$00 (vinte e nove mil novecentos e vinte escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo da Horta, destinado a complementar a verba oportunamente atribuída para a realização do 3.º Intercâmbio Regional das Casas do Povo.

Foi concedido o subsídio de 15 000\$00 (quinze mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de A.H., destinado a apoiar actividades de dinamização socio-cultural na Casa do Povo de Terre-Chã — Terceira.

Foi concedido o subsídio de 12 000\$00 (doze mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de A.H., destinado a apoiar actividades de dinamização socio-cultural da Casa do Povo dos Altares.

Foi concedido o subsídio de 615 400\$00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 54.00 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço da

Junta Central das Casas do Povo de Angra, destinado a complemento da 1.ª comparticipação, oportunamente concedida, para construção do edifício destinado ao Jardim de Infância da Casa do Povo da Terra-Chã.

Foi concedido o subsídio de 7 000\$00 (sete mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 38.03. 2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Angra do Heroísmo, destinado a financiar actividades de dinamização sócio-cultural na Casa do Povo do Topo — S. Jorge.

Foi concedido o subsídio de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 57.00 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo, destinado a aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 700 000\$00 (setecentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 54.00 do Cap.º 40 do Programa 14 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo, destinado à aquisição de uma carrinha para o transporte de crianças.

Foi concedido o subsídio de 104 700\$00 (cento e quatro mil e setecentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 57.00 do Cap.º 40 do Programa 12 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Lar do Bom Jesus da Pedra — Santa Casa da Misericórdia, destinado a aquisição de equipamento em apoio ao desenvolvimento de actividades sócio-terápicas de acordo com a proposta do Serviço de Acção Directa de IFAS de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Junho de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 12 de Junho de 1980

Foi concedido o subsídio de 60 000\$00 (sessenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 54.00 do Cap.º 40 do Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Angra, destinado a completar a verba oportunamente atribuída para aquisição de terreno para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Santo Amaro — S. Jorge.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 12 de Junho de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que Manuel Francisco de Matos, portador do Bilhete de Identidade n.º 4637481, de 13 de Abril de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de tratador de animais de 2.ª classe do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Manuel Amável da Encarnação Cachapa, portador do Bilhete de Identidade n.º 5514674, de 24 de Maio de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de encarregado de parque de máquinas do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha de São Miguel da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que António Pereira Madruga Júnior, portador do Bilhete de Identidade n.º 0065495, de 3 de Abril de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como servente florestal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que José Augusto Ferreira, portador do Bilhete de Identidade n.º 5430843, de 5 de Março de 1973, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como ajudante de mecânico do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que Durval Raposo Gonçalves, portador do Bilhete de Identidade n.º 4602917 de 24 de Julho de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como Ajudante de Maquinista, do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que Saúl de Mendonça Inocêncio, portador do Bilhete de Identidade n.º 8217492, de 21 de Julho de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como ajudante de Máquinista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que Ângelo de Mendonça Borges, portador do Bilhete de Identidade n.º 7154812, de 11 de Novembro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como motorista de pesados do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, são nomeados para os lugares adiante indicados, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro, os seguintes funcionários da Direcção Regional dos Serviços Florestais:

Armindo de Melo Moreira da Silva, engenheiro técnico agrário principal;
Albano Salvador Almeida Sousa, engenheiro técnico agrário principal;
João Carlos Areias Borges Cota, engenheiro técnico agrário principal;
João Domingos Pedro Taveira, engenheiro técnico agrário principal;
Manuel José Peixoto Baptista de Simas, engenheiro técnico agrário principal.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que José António Avelar Armas, portador do Bilhete de Identidade n.º 2210770, de 6 de Março de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como motorista de pesados do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/77/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que José Garcia Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade n.º 7966785, de 7 de Agosto de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como auxiliar técnico de pecuária de 2.ª classe do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que João da Silva de Oliveira, portador do Bilhete de Identidade n.º 5001947, de 5 de Fevereiro de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista principal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que José Fernando Sousa da Costa, portador do Bilhete de Identidade n.º 8302560, de 17 de Outubro de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como ajudante de tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que João Dutra da Rosa, portador do Bilhete de Identidade n.º 8393092, de 9 de Março de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como trabalhador rural do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que Eduíno Furtado Fortuna, portador do Bilhete de Identidade n.º 6711640, de 19 de Outubro de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como trabalhador rural do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que José António da Silva, portador do Bilhete de Identidade n.º 4986786, de 23 de Março de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que José Francisco Pontes Vieira, portador do Bilhete de Identidade n.º 7342492, de 21 de Junho de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja

provido por contrato como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que José de Sousa Medeiros, portador do Bilhete de Identidade n.º 4854180 de 21 de Abril de 1973, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que José António do Espírito Santo Nunes, portador do Bilhete de Identidade n.º 5434792 de 3 de Outubro de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro, determina-se que David Baptista Pinheiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 7723466 de 20 de Abril de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista principal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que Joaquim da Rosa de Escobar, portador do Bilhete de Identidade n.º 4938442, de 11 de Dezembro de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como trabalhador rural do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que José Freitas de Melo, portador do Bilhete de Identidade n.º 5011880, de 17 de Novembro de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como trabalhador rural do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que Amâncio de Andrade Melo, portador do Bilhete de

Identidade n.º 7696973, de 31 de Março de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como trabalhador rural do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que José Lucas Ávila, portador do Bilhete de Identidade n.º 7104884, de 16 de Setembro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Administração Pública, 16 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Considerando que a DACMAR — Association pour le Developpement des Activés Maritimes, empresa francesa com Sede em Brest, apresentou um projecto na Secretaria Regional dos Transportes e Turismo para a criação de uma Escola de Vela e dum Centro de Charter na Horta.

Considerando ainda que a DACMAR manifestou a intenção de num futuro próximo construir uma sociedade nos Açores para exercer as suas actividades de acordo com os preceitos legais actualmente em vigor ou a criar entretanto e que é essencial para o desenvolvimento do turismo da Região a existência duma Escola de Vela e Charter, concede-se autorização, a título provisório e até 30 de Setembro de 1980, à DACMAR para explorar uma Escola de Vela e o aluguer de embarcações de recreio, com qualquer número de unidades, na Horta, podendo exercer a última actividade também em Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 30 de Maio de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DO NOVO
LAR PARA IDOSOS — PONTA DELGADA»

Preço base 89 308 610\$20
Caução Provisória 2 232 715\$30
Alvará exigido — I subcategoria da I categoria, 4.ª
classe e subclasse correspondente ao
valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio, Ponta Delgada
— Dia 13 de Agosto de 1980
— Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio, Ponta Delgada
— Dia 14 de Agosto de 1980
— Às 14 horas

Local e horário para exame do processo
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio, Ponta Delgada.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,
27 de Junho de 1980. — O Secretário Regional de
Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos
Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Anúncio

«CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE TERRAPLANAGENS DA
CASA DE MATANÇA DA ILHA DE SANTA MA-
RIA».

Encontra patente na Secretaria Regional do Comércio e Indústria, onde poderá ser examinado nas horas de expediente, o Processo relativo ao Concurso da Empreitada de Terraplanagens da Casa de Matança da Ilha de Santa Maria.

O prazo para a apresentação das propostas termina no próximo dia 30 de Julho, pelas 12 horas, realizando-se a abertura das mesmas pelas 15 horas do próprio dia.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos 30 de Junho de 1980. — O Adjunto para o Comércio e Abastecimentos, *Jeremias Pimentel*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os efeitos do n.º 5 do Art.º 74.º do Decreto-Lei
n.º 191-D/79 de 25 de Junho que aprova o Estatuto

Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local dá-se conhecimento de que, por despacho de 11 de Junho corrente de Sua E.x^a o Secretário Regional dos Transportes e Turismo foi punido com rescisão de contrato, mediante instauração do respectivo processo disciplinar de abandono de lugar, o Agente de Exploração de 3.^a classe, contratado além do quadro da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, JOSÉ MARIA DE SOUSA AGUIAR, residente em parte incerta.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director, Interino,

Carlos Abilio Soares Campos Tavares

SOCIEDADE FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E GESTÕES AÇORES

FINANÇOR
S.A.R.L.

Lista das Obrigações Sorteadas em 25 de Junho de 1980

— 2.^a EMISSÃO —

Títulos de 5 obrigações n.os: — 3196 a 3200 — 3201 a 3205 — 3206 a 3210 — 3236 a 3240 — 3241 a 3245 — 3271 a 3275.

Títulos de 20 obrigações n.os: — 3481 a 3500 — 3661 a 3680 — 3701 a 3720 — 4621 a 4640 — 4661 a 4880 — 4841 a 4860 — 4901 a 4920 — 4941 a 4960 — 5121 a 5140 — 5141 a 5160 — 5181 a 5200.

Ponta Delgada, 25 de Junho de 1980

Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores
FINANÇOR, S.A.R.L.

Os Administradores,

Assinatura ilegível

MATOS, TAVARES & OLIVEIRA, L.DA

Constituição de Sociedade

No dia vinte e sete de Junho de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mil, licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, comparecerem como outorgantes os senhores:

PRIMEIRO: — José de Matos, casado com D. Maria de Lurdes Soares Raposo, sob o regime da comunhão

geral de bens, natural do Cabouco, concelho da Lagoa, e lá residente na Rua de Luanda;

SEGUNDO: — Eng.^o João Gago Martins Tavares, casado com D. Maria Ana Cavadinho do Couto Matias Tavares, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião, desta cidade, e nela residente, na Avenida Gaspar Frutuoso, n.^o 8;

TERCEIRO: — Manuel de Oliveira da Ponte, casado com D. Maria de Fátima Castanheira da Ponte, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia dos Arrifes, deste concelho, e residente na Rua Infante D. Henrique, n.^o 30, freguesia de Capelas, do mesmo concelho.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito que pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de reponsabilidade limitada, nos termos das cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma de «Matos, Tavares & Oliveira, Limitada» e tem a sua sede em Ponta Delgada, na Rua Ernesto do Canto, número quarenta e seis.

PARÁGRAFO ÚNICO — Por decisão da gerência, poderá a mesma instalar armazéns, delegações e filiais em qualquer parte do território nacional, bem como abrir escritórios, agências e depósitos no estrangeiro.

SEGUNDO — A sua duração é por tempo indeterminado a contar desta data.

TERCEIRO — A sociedade tem por objecto a exploração de matas, bem como a industrialização e comercialização nacional e internacional de madeiras e materiais de construção civil.

Poderá ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade, mediante deliberação da assembleia geral.

QUARTO — O capital social, já integralmente realizado em dinheiro é de seiscentos mil escudos, sendo representado por três quotas iguais de duzentos mil escudos e ficando a pertencer uma a cada sócio.

QUINTO — Quando se mostrar conveniente e necessário, poderão os sócios fazer prestações suplementares de capital até ao limite das suas quotas.

SEXTO — A administração e gerência da sociedade ficarão a pertencer a todos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes com dispensa de caução. Bastam duas assinaturas para obrigar a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — É permitido aos gerentes delegar os seus poderes de gerência em qualquer outra pessoa.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Praticando qualquer sócio actos estranhos ou paralelos aos negócios da sociedade com prejuízo ou dano para a própria, poderá o mesmo ser excluído mediante amortização da respectiva quota deliberada em assembleia geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O valor da quota amortizada será determinado pelo último balanço efectuado, e o seu pagamento obedecerá às condições estabelecidas na assembleia geral que deliberar a amortização.

SÉTIMO — Na cessão de quotas a estranhos, é reconhecido o direito de preferência à sociedade, em primeiro lugar, e depois na demais sócios, sem prejuízo do disposto no artigo décimo.

OITAVO — No caso de falecimento de qualquer sócio, os respectivos herdeiros deverão comunicar à sociedade, no prazo de trinta dias, o nome daquele que passará a representá-los a todos enquanto a quota se mantiver indivisa.

NONO — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência de oito dias pelo menos.

DÉCIMO — É permitida, no todo ou em parte, a cessão de quotas a favor dos herdeiros dos sócios cedentes.

Assim o disseram e outorgaram.

Fica arquivada uma certidão passada pela Conservatória do Registo Predial e Comercial de Ponta Delgada, em 26 de Junho corrente, comprovativa de que a firma

adoptada não é susceptível de se confundir com qualquer outra já registada.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos, com a advertência de que o registo deste acto deve ser requerido na Conservatória do Registo Comercial competente, no prazo de três meses.

José de Matos

Eng.º João Gago Matias Tavares

Manuel de Oliveira da Ponte

O Notário,

Manuel Armindo Sobrinho

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano 1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	- 600\$	-	350\$
A 2.ª série	- 600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»